

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMOEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ**

**URGENTE**

REPRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS  
21 SET. 2023  
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

**PROTOCOLO**  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO N° 02782  
20 SET. 2023  
Horário: 12:53  
*Jairlene*  
Responsável

**INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: AUSÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE POR MAIS DE 15 (QUINZE) DIAS SEM ANUÊNCIA DESTA CASA LEGISLATIVA**

Aprovado por Unanimidade	
( ) Sim	(X) Não
Votos Favoráveis	4
Votos Contrários	9
Abstenções	1
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	21 / 09 / 2023
Em	Única
Votação	

RUBEM SÉRGIO DE ARAÚJO , atualmente vereador do município de Limoeiro do Norte, portador do CPF nº 887.477.513-04 , vem, respeitosamente, à elevada presença de Vossa Excelência, apresentar **DENÚNCIA** em face da Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, **José Maria de Oliveira Lucena**, o que o faz nos imperiosos motivos de fato e de direito doravante aduzidos:

**I - DOS FATOS**

1. A DENÚNCIA apresentada consiste na ocorrência de que o atual prefeito de Limoeiro do Norte, durante todo o atual mandato, tem se ausentado da cidade com frequência e por longos períodos, sendo cada vez menos exercidas as suas atividades de gestão, tudo em razão de seu quadro de saúde DEBILITADO.
2. Diante das ocorrências, temos que a ausência do gestor fere com gravidade a Lei Orgânica do Município, pois o mesmo não pode se ausentar por mais de 15 (quinze) dias sem a licença da Câmara Municipal de Vereadores.
3. Para averiguar o funcionamento da gestão, a 1º Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte, convocou membros da gestão para oitivas no dia 30 de março. O Prefeito José Maria Lucena participou apenas por videochamada.

Na descrição do momento, o MP-CE destacou que o prefeito estava sendo “quase a todo momento conduzido no depoimento pelo seu advogado”, e que em alguns momentos em que falou só, disse frases desconexas.

Na mesma sessão, quando perguntado do andamento das atividades da prefeitura, das obras e das secretarias, segundo o MP, o prefeito “nada relatou” e pediu que o órgão solicitasse estas informações à Secretaria de Governo da prefeitura, comandada pela filha de Lucena, Andrea Lucena.

Até mesmo algumas prerrogativas do prefeito foram oficialmente delegadas a secretários. Em agosto, por exemplo, a prefeitura nomeou dezenas de concursados. A nomeação, porém, foi feita pelo secretário de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais, que recebeu poderes para tal por decreto.

Após a sessão virtual em março, o Ministério Público marcou uma nova sessão com o Prefeito José Maria Lucena, desta vez presencial, em Limoeiro do Norte, para o dia 8 de agosto. Os advogados do prefeito José Maria Lucena, no entanto, informaram que ele não poderia comparecer por estar em tratamento em Fortaleza.

Uma nova sessão foi marcada para o dia 4 de setembro – os advogados do prefeito, no entanto, informaram que naquela data não seria “seguro” o deslocamento de Lucena até a promotoria em Limoeiro do Norte por “razões médicas”.

Ao longo dos meses de julho e agosto, uma agente do Ministério Público do Ceará (MP-CE) foi duas vezes por dia, de manhã e de tarde, durante os dias úteis, à Prefeitura de Limoeiro do Norte para notificar o prefeito José Maria Lucena acerca do processo que investiga sua ausência do município. **Em nenhuma das tentativas a técnica encontrou o prefeito em seu gabinete. CONFORME ANEXO A ESTA DENÚNCIA, DOCUMENTOS QUE POSSUEM FÉ PÚBLICA.**

**4. A Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, diz em seu artigo 62, I, que:**

*Art. 62 - Não Poderá o Prefeito, sob pena de perda do mandato:*

*I - Ausentar-se do Município por prazo superior a quinze dias, sem prévia licença da Câmara, na conformidade do artigo 37, § 9º da Constituição Estadual.*

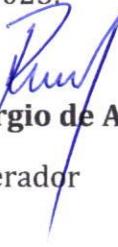
#### **DESCUMPRIMENTO AO PREVISTO NO ART. 4, IX, DO DECRETO LEI 201/1967**

*Art. 4 - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:*

*IX - Ausentar-se do Município, por tempo superior ao permitido em lei, ou afastar-se da Prefeitura, sem autorização da Câmara dos Vereadores;*

Assim, apresentada a denúncia acima descrita, requer, o recebimento da denúncia apresentada, e que a mesma seja levada a leitura da próxima sessão da Câmara Municipal de Limoeiro, para votação pelo recebimento da mesma, com prática dos atos previstos no Decreto-Lei 201/1967, para ao final, aplicar a pena prevista na Lei Orgânica do Municipal de Limoeiro do Norte, bem como aplicar o previsto no artigo 4º do Decreto Lei 201/1967, José Maria de Oliveira Lucena.

Limoeiro do Norte, 20 de setembro de 2023

  
Rubem Sérgio de Araújo

Verador

## 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

Procedimento n° 09.2023.00008729-6

REF.: Procedimento Administrativo – ausência do prefeito municipal por mais de quinze dias

### **DESPACHO**

Considerando a celeuma nos noticiários e mídias sociais ainda a apontar a ausência do prefeito no Município, sendo público e notório o descaso do Chefe do Executivo Municipal com tal situação, não sendo compreensível a forma como resta conduzida a direção superior da administração municipal diante notória ausência física do prefeito no cotidiano da gestão, **não existindo agenda pública tampouco relatos de atendimento da população e de atos praticados de forma presencial e pública pelo prefeito, além dos atos existentes praticados por assinatura eletrônica, inclusive com cópias de alguns nestes autos,** DETERMINO seja notificado pessoalmente o prefeito (de forma presencial) para comparecimento presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte, no dia 08 de agosto de 2023 às 14 horas, para prestar esclarecimentos acerca da sua ausência do Município e exercício de suas funções.

Deverá ser procedido pelo oficial de diligências, duas visitas ao dia, em horários distintos, durante quinze dias corridos, na sede da prefeitura desta urbe com o fito de efetivar a notificação pessoal do prefeito.

Em tempo, requisite-se da SECRETARIA MUNICIPAL de FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO os extratos de todos os pagamentos de subsídios do prefeito de janeiro a julho de 2023.

Cumpra-se. Expedientes necessários.

Limoeiro do Norte, 19 de julho de 2023

**FELIPE CARVALHO DE AGUIAR**  
**Promotor de Justiça Titular**

---

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA D E LIMOEIRO DO NORTE-CE  
Rua João Maria de Freitas, nº 1147 – Bairro, João XXIII – Limoeiro do Norte-CE  
Fone: (88) 3423-6245 / E-mail: 1prom.limoeirodonorte@mp.ce.gov.br

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fl. 258)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (recepçãoista da Prefeitura - que fica na recepção que tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), a qual na primeira vez (no horário de 08h:29min), ao ser indagada se o prefeito estava ali, a mesma respondeu que ele não estava, e ao indagá-la se ele vinha mais tarde, a mesma disse que não sabia. Que retorno aquele local às **11h:16min**, e fui novamente recepcionada pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas (recepçãoista da Prefeitura)**, naquela ocasião perguntei a mesma se o prefeito estava, tendo ela dito que ele não estava, momento este em que a **Sra. Sandra Rosa** (que trabalha no gabinete da Prefeitura) chega e pergunta: o que foi? E passei a perguntá-la: o prefeito está?, e ela respondeu: no momento não, em seguida, sai daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 25 de julho de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

*Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021*

1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fl. 258)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (recepçãoista da Prefeitura - que fica na recepção que tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), a qual na primeira vez (no horário de 08h:22min), ao ser indagada: E aí o prefeito está? A mesma respondeu que não, e ao indagá-la se sabia se vinha mais tarde, a mesma disse que não sabia. Que returnei aquele local às **11h:14min**, e fui novamente recepcionada pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas (recepçãoista da Prefeitura)**, logo na entrada da recepção da Prefeitura, naquela ocasião perguntei a mesma se o prefeito estava, tendo ela apenas acenado("balançado") com a cabeça, dizendo que não, em seguida, saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 26 de julho de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fl. 258)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (repcionista da Prefeitura - que fica na recepção que tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), **a qual na primeira vez (no horário de 09h:46min)**, ao ser indagada: E aí o prefeito está? A mesma respondeu que não, ao mesmo tempo que também acenou("balançou") com a cabeça **afirmando não**. Que retornei aquele local às **11h:35min**, e fui a Sala da Contabilidade desta vez, e fui recepcionada pela **Sra. Maria José da Costa Freitas (conhecida por "Marisete")**, e naquela ocasião perguntei a mesma se sabia informar se o prefeito estava na Prefeitura, tendo ela dito: não sei informar, e ainda, insistindo em saber, indaguei se ela sabia informar se ele vinha mais tarde, momento em que disse que não sabia, e era com a Lúcia, em seguida, saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 27 de julho de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fl. 258)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (receptionista da Prefeitura - que fica na recepção que tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), **a qual na primeira vez (no horário de 10h:21min)**, ao ser indagada: **O prefeito está Lúcia? A mesma respondeu que não, e ao perguntá-la se sabia se o Prefeito vinha mais tarde, a mesma respondeu: sei não viu Herlange.** Que retornei aquele local, **pontualmente, às 13h:00min**, e a Prefeitura encontrava-se com suas portas todas fechadas, naquele ocasião liguei para o Dr. **ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA (Procurador Geral deste Município)**, e perguntei ao mesmo se sabia informar se o prefeito estava na cidade, tendo ele dito: **"não sei dizer não"**, e ainda, insistindo em saber, indaguei se ele sabia informar para quando estava prevista a vinda dele a Limoeiro do Norte, momento em que afirmou: **"infelizmente, eu não sei dessas informações não"**, em seguida, encerrei a conversa e sai daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte/CE, 28 de julho de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fl. 258)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (recepçãoista da Prefeitura - que fica na recepção que tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), a qual na **primeira vez (no horário de 08h:11min)**, ao ser indagada: **O prefeito está? A mesma respondeu que não, e ao perguntá-la se sabia se o Prefeito vinha mais tarde, a mesma respondeu: não sei se ele vem mais tarde.** Que retorno aquele local, **às 12h:57min**, e a naquela oportunidade fui direto a anti-sala do gabinete do Prefeito, e lá se encontrava o senhor conhecido popularmente por Carlos Leal, o qual faz parte da Ouvidoria deste Município, e perguntei ao mesmo: **O prefeito está? E o mesmo respondeu: O Dr. Zé Maria ainda não chegou não, sendo que ainda, indaguei a ele: Ainda vai vim? Tendo ele respondido: acho que não porque o expediente de hoje já está finalizando, não é?** afirmei que, em seguida, encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 31 de julho de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fl. 258)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Ariane Késsia Bezerra de Brito** (que naquele momento encontrava-se na anti-sala do gabinete do Prefeito, a qual afirmou que desempenha o serviço de colher os nomes das pessoas que vão nos carros e/ou micro-ônibus da Prefeitura para Fortaleza – funcionária de cargo temporário), **a qual na primeira vez (no horário de 10h:22min), ao ser indagada: O prefeito está? A mesma respondeu que não, e ao perguntá-la se sabia se o Prefeito vinha mais tarde, a mesma respondeu: não sei.** Que retornei aquele local, **às 12h:10min**, e lá chegando fui recepcionada pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (recepção da Prefeitura - que fica na recepção que tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), e a naquela oportunidade perguntei a mesma: **O prefeito já apareceu hoje? E a mesma respondeu: Ainda não, sendo que ainda persistindo em saber, indaguei a ela: Sabe dizer se ele vem mais tarde? Tendo ela respondido: Não,** em seguida, encerrei a conversa e sai daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 01 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fl. 258)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (receptionista da Prefeitura - que fica na recepção que tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), **a qual na primeira vez (no horário de 09h:16min)**, ao ser indagada: **O prefeito está? A mesma respondeu que não, e ao perguntá-la se sabia se o Prefeito vinha mais tarde, a mesma respondeu: não sei.** Que retornoi aquele local, **às 11h:15min**, e lá chegando fui receptionada, novamente, pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas**, e naquela oportunidade eu disse: **Bom Dia, voltei! E aí, ele apareceu?** E a mesma respondeu: **Não, sendo que ainda persistindo em saber, indaguei a ela: E alguém comentou se ele vem? Tendo ela respondido: Até o momento não,** em seguida, encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 02 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fl. 258) e lá chegando fui recebida pelo senhor conhecido popularmente por "Carlos Leal" (fato ocorrido na recepção da Prefeitura, onde tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município e presenciado pelas pessoas de Sandra Rosa (que trabalha no gabinete da Prefeitura) e Ariane Késsia Bezerra de Brito (que trabalha na anti-sala do gabinete do Prefeito, prestando serviço de anotar os nomes das pessoas que vão nos carros e/ou micro-ônibus da Prefeitura para Fortaleza), a qual na primeira vez (no horário de 08h:33min), ao ser indagado o Sr. Carlos Leal: O prefeito está? O mesmo respondeu: Não, em seguida, falei com a Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas, que naquele momento estava na anti-sala do gabinete do Prefeito e perguntei: sabe dizer se o prefeito vem daqui para 12horas? Tendo ela dito: não sei.

Que retornoi aquele local, às 12h:57min, e lá chegando fui recepcionada desta vez pelo Sr. Henrique José Freitas da Costa (que trabalha no Setor de Compras da Prefeitura, no cargo de Chefe do Setor de Coleta de Preços), o qual se encontrava no interior da sala do setor de compras juntamente com o Sr. Dário (que segundo foi informado pelo Sr. Henrique José acha que ele trabalha na área da saúde deste Município), e naquela oportunidade disse: Boa Tarde! Em seguida, indaguei aos mesmos: Sabem informar se o prefeito apareceu hoje na Prefeitura? E tanto um como o outro responderam que não tinham visto, em seguida, encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 03 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

*Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021*

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fl. 258)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (Repcionista da Prefeitura, que fica onde tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município e o fato foi presenciado pela pessoa de **Ariane Késsia Bezerra de Brito**, que trabalha na anti-sala do gabinete do Prefeito, prestando serviço de anotar os nomes das pessoas que vão nos carros e/ou micro-ônibus da Prefeitura para Fortaleza), a qual na primeira vez (no horário de 09h:12min), ao ser indagada a **Sra. Lúcia**: Sabe informar se o prefeito está na Prefeitura hoje? A mesma respondeu: Não mulher, em seguida, ainda indaguei a **Sra. Lúcia**: Sabe dizer se ele vem mais tarde? Tendo ela dito: Não porque ninguém ainda disse nada.

Que retornoi aquele local, **às 13h:04min** e lá chegando fui recebida desta vez pelo **Sr. José Gledson Bandeira Dasmaceno** (que trabalha no Setor Financeiro da Prefeitura, no cargo de Secretário Executivo do Setor Financeiro), o qual se encontrava no interior da sala do citado setor, e naquela oportunidade eu disse: Boa Tarde! Em seguida, indaguei ao mesmo: O senhor viu o prefeito pela manhã ou à tarde na Prefeitura hoje? E ele respondeu: Vi não moça, em seguida, fui em outro setor da Prefeitura, no caso, no Setor de Licitação da Prefeitura, e lá fui recebida pela **Sra. Maria Elane Nunes** (que trabalha no cargo de Assessoria de Governância das Licitações – servidora terceirizada), a qual disse: Boa Tarde! E perguntei a mesma: Você viu o prefeito pela manhã ou à tarde na Prefeitura hoje? Tendo ela respondido: Ainda não, sendo que ali encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 04 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fl. 258)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Ariane Késsia Bezerra de Brito**, que trabalha na anti-sala do gabinete do Prefeito, prestando serviço de anotar os nomes das pessoas que vão nos carros e/ou micro-ônibus da Prefeitura para Fortaleza, e naquele momento encontrava-se na recepção da Prefeitura, onde tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município, **a qual na primeira vez (no horário de 08h:35min), ao ser indagada a Sra. Ariane Késsia: O prefeito está? A mesma respondeu: Não, em seguida, ainda indaguei a Sra. Ariane Késsia: Sabe dizer se ele vem hoje? Tendo ela dito: Não.**

Que retornoi aquele local, **às 13h:14min** e lá chegando fui recebida desta vez pelo **senhor conhecido popularmente por Carlos Leal** (que trabalha na Ouvidoria deste Município), o qual se encontrava em uma das salas que antecedem a sala do gabinete do prefeito, e naquela oportunidade eu disse: **Boa Tarde! Sabe informar se o prefeito apareceu hoje? E ele respondeu: Até agora aqui não, em seguida, encerrei a conversa e sai daquele local.** Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 07 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fl. 258)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (recepção da Prefeitura - que fica na recepção que tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), **a qual na primeira vez (no horário de 08h:35min), ao ser indagada: O prefeito chegou? A mesma respondeu que ainda não, e não perguntei nenhuma outra pergunta.**

Que retorno aquele local, **às 13h:05min**, e lá chegando fui recepcionada pelo **Sr. Jânio Marcos de Assis Mendes (que trabalha na SECAF (Secretaria de Gestão, de Recursos Humanos e Patrimoniais) no cargo de digitalizador – prestador de serviços da Prefeitura)**, e juntamente com ele estava o **Sr. Dário Ângelo Lima Chagas (que trabalha na citada Secretaria, exercendo o cargo de assistente administrativo)**, e naquela oportunidade **perguntei aos mesmos se tinham visto o prefeito hoje na Prefeitura, tendo ambos afirmado que não viu**, em seguida, encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 08 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fl. 258)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (recepção da Prefeitura - que fica na recepção que tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), a qual na primeira vez (no horário de 10h:37min), ao ser indagada: O prefeito está? A mesma respondeu que não, e insisti em perguntá-la se sabia dizer se ele vinha hoje, tendo ela afirmado que ainda não sabia.

Que retorno aquele local, às 13h:13min, e lá chegando fui recepcionada pelo **Sr. Jânio Marcos de Assis Mendes** (que trabalha na SECAF (Secretaria de Gestão, de Recursos Humanos e Patrimoniais) no cargo de digitalizador – prestador de serviços da Prefeitura), e naquela oportunidade perguntei ao mesmo se tinha visto o prefeito hoje na Prefeitura, tendo o mesmo afirmado: Eu não vi, não, em seguida, encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte/CE, 09 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

*Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021*

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fls. 281/282)** e lá chegando fui recebida pelo **Sr. Daniel da Silva Freitas** (Assessor de tecnologia da Prefeitura, que se encontrava na recepção onde tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município, o qual na primeira vez (no horário de 08h:43min), ao ser indagado **o Sr. Daniel: O prefeito está? O mesmo respondeu: Não, em seguida, ainda indaguei ao Sr. Daniel: Sabe dizer se ele vem hoje? Tendo ele dito: Não.**

Que retornoi aquele local, **às 13h:12min** e lá chegando fui recebida desta vez pelo **Sr. José Gledson Bandeira Damasceno** (que trabalha no Setor Financeiro da Prefeitura, no cargo de Secretário Executivo do Setor Financeiro), o qual se encontrava no interior da sala do citado setor, e naquela oportunidade eu disse: Boa Tarde! Em seguida, indaguei ao mesmo: O senhor viu o prefeito hoje? E ele respondeu: Não vi não, em seguida, ainda no mesmo setor, perguntei ao **Sr. Paulo Ribeiro** (que trabalha no cargo de auxiliar de contabilidade – prestador de serviços): O senhor viu o prefeito hoje na Prefeitura? Tendo ele respondido: Não, sendo que ali encerrei a conversa e sai daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 10 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

*Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021*

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fls. 281/282)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (recepção da Prefeitura - que fica na recepção que tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), **a qual na primeira vez (no horário de 08h:40min)**, ao ser indagada: O prefeito está? A mesma respondeu que não, e não perguntei nenhuma outra pergunta.

Que retorno aquele local, **às 13h:07min**, e lá chegando fui recepcionada pelo **Sr. Danilo da Silva Alves (que trabalha no cargo de assessor de planejamento da Prefeitura – terceirizado)**, e naquela oportunidade **perguntei ao mesmo se tinha visto o prefeito hoje na Prefeitura**, tendo o mesmo afirmado: Não, em seguida, encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 11 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fls. 281/282)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (recepção da Prefeitura - que fica na recepção que tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), **a qual na primeira vez (no horário de 08h:30min), ao ser indagada: O prefeito está? A mesma respondeu: Não, e não perguntei nenhuma outra pergunta.**

Que retorno aquele local, **às 13h:06min** e lá chegando fui recebida desta vez pelo **Sr. José Gledson Bandeira Damasceno** (que trabalha no Setor Financeiro da Prefeitura, no cargo de Secretário Executivo do Setor Financeiro), o qual se encontrava no interior da sala do citado setor, e naquela oportunidade eu disse: **Boa Tarde! Em seguida, indaguei ao mesmo: O senhor viu o prefeito hoje na Prefeitura? E ele respondeu: Não, senhora,** sendo que ali encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 14 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

*Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021*

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

**PA nº 09.2023.00008729-6**

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fls. 281/282)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Ariane Késsia Bezerra de Brito**, que trabalha na anti-sala do gabinete do Prefeito, prestando serviço de anotar os nomes das pessoas que vão nos carros e/ou micro-ônibus da Prefeitura para Fortaleza, e naquele momento encontrava-se na citada anti-sala, **a qual na primeira vez (no horário de 08h:40min)**, ao ser indagada a **Sra. Ariane Késsia**: **O prefeito está hoje? A mesma respondeu: Não, em seguida, ainda indaguei a Sra. Ariane Késsia: Nada certo se ele vem mais tarde? Tendo ela dito: Não.**

Que retornoi aquele local, **às 13h:00min** e lá chegando fui recebida desta vez pelo **senhor conhecido por Carlos Leal** (que trabalha na Ouvidoria da Prefeitura), o qual se encontrava no corredor da Prefeitura, e naquela oportunidade eu disse: **Boa Tarde! Em seguida, indaguei ao mesmo: O prefeito apareceu hoje? E ele respondeu: Não, senhora, sendo que ali encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.**

Limoeiro do Norte/CE, 15/08/2023

**HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**

**Técnica Ministerial**

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fls. 281/282)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (recepção da Prefeitura - que fica na recepção que tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), a qual na primeira vez (no horário de 08h:28min), ao ser indagada: O prefeito chegou? A mesma respondeu: Não, e não perguntei nenhuma outra pergunta.

Que retorno aquele local, às 13h:05min e lá chegando fui recebida desta vez pela **Sra. Gerlanger da Silva Leitão** (que trabalha no cargo de Chefe do departamento do Setor de Contratos da Prefeitura), a qual se encontrava no interior da sala do citado departamento, e naquela oportunidade eu disse: Boa Tarde! Em seguida, indaguei a mesma: Você viu o prefeito hoje na Prefeitura? E ela respondeu: Eu não vi, não, sendo que ali encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 16 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fls. 281/282)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (recepção da Prefeitura - que fica na recepção que tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), a qual na primeira vez (no horário de 08h:10min), ao ser indagada: O prefeito chegou? A mesma respondeu: Ainda não mulher, e não perguntei nenhuma outra pergunta.

Que retornei aquele local, às 12h:55min e lá chegando fui recebida desta vez pela **Sra. Loângela Maria Nunes de Sousa** (que trabalha no cargo de Diretora do departamento do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura), a qual se encontrava no interior da sala do citado departamento, e naquela oportunidade eu disse: Boa Tarde! Em seguida, indaguei a mesma: Você viu o prefeito hoje na Prefeitura? E ela respondeu: Não vi, sendo que ali encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 17 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

*Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021*

---

**1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte**

Rua Cel. José Nunes, 633, Centro, Limoeiro do Norte-CE - CEP 62930-000  
Telefone: (88) 3423-6245, E-mail: 1prom.limoeirodonorte@mpce.mp.br

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fls. 281/282)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Ariane Késsia Bezerra de Brito**, que trabalha na anti-sala do gabinete do Prefeito, prestando serviço de anotar os nomes das pessoas que vão nos carros e/ou micro-ônibus da Prefeitura para Fortaleza, e naquele momento encontrava-se na citada anti-sala, **a qual na primeira vez (no horário de 09h:22min), ao ser indagada a Sra. Ariane Késsia: O prefeito está? A mesma respondeu: Não, em seguida, ainda indaguei a Sra. Ariane Késsia: Sabe se ele vem hoje? Tendo ela dito: Não.**

Que retornoi aquele local, **às 13h:05min** e lá chegando fui recebida desta vez pelo **senhor conhecido por Carlos Leal** (que trabalha na Ouvidoria da Prefeitura), o qual se encontrava na anti-sala do gabinete do Prefeito, e naquela oportunidade eu disse: **Boa Tarde! Em seguida, indaguei ao mesmo: Você viu o prefeito hoje? E ele respondeu: Desde a hora que eu cheguei não... Até esse momento não... Eu cheguei de manhã cedo...**, sendo que ali encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte, 18 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fls. 281/282)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Ariane Késsia Bezerra de Brito**, que se encontrava na recepção onde tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município, a qual na primeira vez (no horário de 08h:35min), ao ser indagada **a Sra. Ariane Késsia**: O prefeito está? A mesma respondeu: Não, em seguida, não fiz nenhuma outra pergunta (**o fato foi presenciado pela Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas – recepcionista da Prefeitura.**)

Que retorno aquele local, **às 13h:17min** e lá chegando fui recebida desta vez pela **Sra. Marília Brindeiro** (que trabalha no controle interno da Secretaria de Finanças da Prefeitura deste Município), a qual se encontrava no corredor da Prefeitura, e naquela oportunidade eu disse: Boa Tarde! Em seguida, indaguei a mesma: Você viu o prefeito hoje na prefeitura? E ela respondeu: Eu não vi, não, sendo que ali encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte/CE, 21 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fls. 281/282)** e lá chegando fui recebida pela **Sra. Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (Repcionista da Prefeitura, a qual se encontrava na recepção onde tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), **a qual na primeira vez (no horário de 08h:30min), ao ser indagada a Sra. Lúcia: E aí ele está hoje? A mesma respondeu: Não, em seguida, não fiz nenhuma outra pergunta.**

Que retorno aquele local, às **12h:57min** e lá chegando fui recebida desta vez pelo **Sr. João Batista Nogueira de Moura** (que trabalha no Setor de Tributos da Prefeitura deste Município, exercendo o cargo de técnico tributário), o qual se encontrava na sala do citado setor, e naquela oportunidade eu disse: **Boa Tarde! Em seguida, indaguei ao mesmo: Você viu o prefeito hoje na prefeitura? E ele respondeu: Eu não vi, não... estava aqui de cabeça baixa atendendo as pessoas, e não vi não**, sendo que ali encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte/CE, 22 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fls. 281/282)** e lá chegando fui recebida pela Sra. **Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (Repcionista da Prefeitura, a qual se encontrava na recepção onde tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), **a qual na primeira vez (no horário de 08h:33min), ao ser indagada a Sra. Lúcia: Ele está hoje? A mesma respondeu: Não, em seguida, não fiz nenhuma outra pergunta.**

Que retorno aquele local, **às 13h:16min** e lá chegando fui recebida desta vez pelo **Sr. José Ari Feitosa Roberto** (que trabalha na Secretaria de Finanças (SEFIN) da Prefeitura deste Município, prestando serviço de motorista - serviço temporário), o qual se encontrava na anti-sala da citada secretaria, e naquela oportunidade eu disse: **Boa Tarde! Em seguida, indaguei ao mesmo: Você viu o prefeito hoje na prefeitura? E ele respondeu: Não**, sendo que ali encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte/CE, 23 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fls. 281/282)** e lá chegando fui recebida pela Sra. Lissa Karen Chagas (Estagiária de Direito da Procuradoria do Município), a qual se encontrava na sala da própria Procuradoria, a qual na primeira vez (no horário de 08h:25min), ao ser indagada a Sra. Lissa Karen: Você viu o prefeito hoje na Prefeitura? A mesma respondeu: Não; em seguida, não fiz nenhuma outra pergunta, e saí daquela repartição.

Que retornoi aquele local, às 12:19min e lá chegando fui recebida desta vez pela Sra. Cleidiana de Freitas da Silva, conhecida por Cleide (que trabalha na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura deste Município, no cargo de agente administrativo), a qual se encontrava no interior da sala da citada secretaria, e naquela oportunidade eu disse: Boa Tarde! Em seguida, indaguei a mesma: Você viu o prefeito hoje na prefeitura? E ela respondeu: Não; e ainda insistindo em saber, perguntei: E nem escutou falar se ele estava na prefeitura hoje? Tendo ela dito: Não, sendo que ali encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte/CE, 24 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fls. 281/282)** e lá chegando fui recebida pelo **Sr. Elano Costa Correia Lima (assistente jurídico da SEFIN (Secretaria de Finanças) deste Município – serviço temporário)**, o qual se encontrava na sala do Setor de Tributos, que na primeira vez (no horário de 08h:48min), ao ser indagado: Você viu o prefeito na prefeitura hoje? Ou durante o decorrer da semana? O mesmo respondeu: Não, e não perguntei nenhuma outra pergunta.

Que retornei aquele local, **às 12h:34min** e lá chegando fui recebida desta vez pelo **Sr. Francisco Welbert da Silva Braúna, conhecido por Beto** (que trabalha no Setor Financeiro da Prefeitura, no cargo de técnico tributário), que se encontrava no interior da sala do citado setor, e naquela oportunidade eu disse: Boa Tarde! Em seguida, indaguei ao mesmo: Sabe dizer se o prefeito apareceu na prefeitura hoje? E ele respondeu: Eu não vi, não, sendo que ali encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fls. 281/282)** e lá chegando fui recebida pela Sra. **Lúcia de Fátima Gadelha Freitas** (Repcionista da Prefeitura, a qual se encontrava na recepção onde tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), **a qual na primeira vez (no horário de 08h:18min), ao ser indagada a Sra. Lúcia: Bom Dia: E aí, ele está hoje? A mesma respondeu: Não, em seguida, não fiz nenhuma outra pergunta, e saiu da Prefeitura.**

Que retorno aquele local, **às 13h:05min** e lá chegando fui recebida desta vez pelo **DR. ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA** (PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO), o qual se encontrava no interior da sala da citada Procuradoria, e naquela oportunidade eu disse: **Boa Tarde! Em seguida, indaguei ao mesmo: Sabe dizer se o prefeito apareceu hoje na prefeitura?** E ele respondeu: **Sei dizer não... Eu cheguei aqui era quase 11h...,** sendo que ali encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte/CE, 28 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe **na presente data por 02 (duas) vezes (em cumprimento ao Despacho de fls. 281/282)** e lá chegando fui recebida pelo **Sr. Raimundo Inaldo Rodrigues da Silva (Vigia da Prefeitura)**, o qual se encontrava na recepção onde tem a galeria dos quadros dos ex-gestores (prefeitos) deste Município), **o qual na primeira vez (no horário de 08h:32min), ao ser indagado o Sr. Inaldo: Bom Dia: O prefeito está na Prefeitura? O mesmo respondeu: Não, em seguida, não fiz nenhuma outra pergunta, e saí daquela repartição.**

Que retorno aquele local, **às 13h:20min** e lá chegando fui recebida desta vez pela **Sra. Maria Elane Nunes (Assessora de Governância das Contratações do Setor de Licitações da Prefeitura)**, a qual se encontrava no interior da sala do citado Setor, e naquela oportunidade eu disse: **Boa Tarde! Em seguida, indaguei a mesma: Viu o prefeito hoje na prefeitura? E ela respondeu: Não,** sendo que ali encerrei a conversa e saí daquele local. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte/CE, 29 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

*Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021*

1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

**CERTIDÃO**

PA Nº 09.2023.00008729-6

Eu, **HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial, certifico haver me dirigindo até a Prefeitura desta urbe, **em cumprimento ao Despacho de fls. 281/282, item 1, com a finalidade de notificar o prefeito pessoalmente da audiência agendada para o dia 04/09/2023 às 14h junto a esta Promotoria (Notificação nº 0032/2023/1ª PmJLNT - fl. 285)**, na ocasião afirmo que fui à Prefeitura durante 15 (quinze) dias úteis (por 02 (duas) vezes em cada dia – turnos: manhã e/ou tarde), conforme mostram as certidões acostadas às fls. 292/296; 305; 308; 326; 330/331 e 343/347, portanto, **ressalto que não encontrei o prefeito na prefeitura em nenhum dos dias de diligência.**

Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Limoeiro do Norte/CE, 29 de agosto de 2023.

**Herlange Maria de Oliveira Lima**  
**Técnica Ministerial**

***Assinado eletronicamente nos termos indicados no Ato Normativo nº 209/2021***

# BRAGALINCOLN SEIXAS

ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 1<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**

## **MANIFESTAÇÃO**

Ref.: Procedimento nº 09.2023.00008729-6

**JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**, já devidamente qualificado nos presentes autos, vem, respeitosamente, por intermédio de seus advogados, apresentar **MANIFESTAÇÃO** nos presentes autos, pelas razões fático-jurídicas a seguir delineadas.

Destaque-se que Vossa Excelência determinou, no Despacho de fls. 317/318, que houvesse a notificação do Peticionante para “*comparecimento presencial na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte, no dia 04 de setembro de 2023, às 14 horas, para prestar esclarecimento acerca da sua ausência do Município e exercício de suas funções*”.

No entanto, o Peticionante não poderá comparecer, visto que, por razões delimitadas no Relatório Médico em anexo, não é seguro, especificamente neste momento, seu deslocamento à 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte na data de hoje.

Requer-se, assim, o reagendamento da audiência, em consonância com o acima exposto e com o relatório médico anexo.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2023

VICENTE MARTINS  
PRATA  
Braga:97268739320

Assinado de forma digital por VICENTE  
MARTINS PRATA Braga:97268739320  
Data: 2023-09-04T10:14:09-03:00  
DN: CN=VICENTE MARTINS PRATA  
OU=Videoconferencia,OU=Certificado PF A3,  
cn=VICENTE MARTINS PRATA  
Braga:97268739320  
Dados: 2023-09-04 10:14:09 -03:00

**VICENTE MARTINS PRATA BRAGA**  
**OAB/CE nº 19.309**  
**OAB/DF nº 51.599**

**ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JÚNIOR**  
**OAB/SP nº 329.848**  
**OAB/DF nº 52.131**  
**OAB/CE nº 33.249-A**



### Relatório Médico

José Maria de Oliveira, 78 anos de idade, portador de doença renal crônica estágio 5 em hemodiálise. Realiza hemodiálise nessa clínica às terças, quintas e sábados semanalmente. Sem perspectiva de alta e necessita da manutenção do seu tratamento.

CID 10: N 18.0

Fortaleza-CE, 07/08/2023

Dr. Felipe M. Bandeira  
Médico Nefrologia  
CREMEC 17320

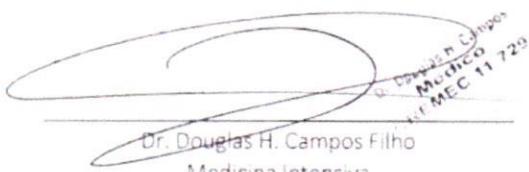
Felipe Magalhães Bandeira Dantas

Médico - CRM 17320 / CE.

# RELATÓRIO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o paciente, Sr. José Maria de Oliveira Lucena, encontra-se em reabilitação. Na última semana, observou-se uma alteração clínica associada à suspeita de quadro infeccioso, possivelmente de origem urinária, demandando o inicio de terapia antimicrobiana. Tendo em vista as circunstâncias clínicas apresentadas, não considero seguro o deslocamento do paciente neste momento.

Fortaleza, 04 de setembro de 2023.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dr. Douglas H. Campos Filho". Above the signature, there is a circular stamp or official seal containing text in Portuguese.

Dr. Douglas H. Campos Filho  
Medicina Intensiva  
CREMEC 11 729 RQE 13883



Mensagens Dia dos Irmãos Horóscopo do dia Jogos de hoje na TV Michael Schumacher

**Diário**  
do Nordeste



PontoPoder Eleições 2022 Legislativo Judiciário Executivo

## Sem poder voltar a Limoeiro do Norte devido à saúde, prefeito falta segunda audiênci × com MPCE

O gestor sofreu uma "alteração clínica associada à suspeita de quadro infeccioso, possivelmente de origem urinária", tornando o seu deslocamento perigoso

Escrito por Ingrid Campos , [ingrid.campos@svm.com.br](mailto:ingrid.campos@svm.com.br) 15:12 - 04 de Setembro de 2023



**Legenda:** A primeira audiência foi marcada para 8 de agosto, mas não chegou a acontecer porque a defesa também alegou problemas de saúde.

**Foto:** Reprodução/Instagram

O prefeito de Limoeiro do Norte, José Maria Lucena (PSB), faltou à segunda audiência do Ministério Público do Ceará (MPCE) sobre a sua ausência das funções administrativas no município. [Marcada para esta segunda-feira \(4\)](#), a tomada de depoimento não aconteceu por motivos de saúde.

Em manifestação, a defesa de José Maria afirmou que "não é seguro, especificamente neste momento, seu deslocamento à 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte na data de hoje" e pediu, ainda, um reagendamento da audiência.

[LEIA MAIS](#)



**Vice-prefeita de Limoeiro do Norte reivindica comando da gestão: 'Condução se dá por terceiros'**



**Prefeito de Limoeiro do Norte falta audiência do MPCE e médico diz que ele está em hemodiálise**

Um boletim médico enviado ao MPCE informa que o prefeito está em reabilitação. "Na última semana, observou-se uma alteração clínica associada à suspeita de quadro infeccioso, possivelmente de origem urinária, demandando o início de terapia antimicrobiana. Tendo em vista as circunstâncias clínicas apresentadas, não considero seguro o deslocamento do paciente neste momento", completa o relatório.

A primeira audiência foi marcada para 8 de agosto, mas não chegou a acontecer. Naquele dia, a defesa também alegou problemas de saúde. Em anexo, o médico nefrologista que acompanha o prefeito informou que ele tem doença renal crônica estágio 5 em hemodiálise.

"Realiza hemodiálise nessa clínica às terças (data do comparecimento na Promotoria de Limoeiro), quintas e sábados semanalmente. [...] Sem perspectiva de alta e necessita da manutenção do seu tratamento", apontou o médico.

O Ministério Público, então, agendou um novo encontro, desta vez para uma segunda-feira, neste dia 4 de setembro.

## IMBRÓGLIO EM LIMOEIRO

A saúde do prefeito é o ponto central em todo o imbróglio relacionado ao seu cargo. A denúncia investigada pelo MPCE aponta que José Maria realiza tratamentos de saúde contínuos em Fortaleza desde o ano passado e que, por isso, a gestão é tocada por terceiros.

Nesse caso, o gestor devia oficializar seu afastamento junto à Câmara Municipal e dar lugar à vice Dilmara Amaral (PDT), como manda a lei.

Diante do avanço das investigações, nomes ligados a José Maria, como secretários e a filha Juliana Lucena (deputada estadual eleita pelo PT), chegaram a ensaiar um acordo com Amaral para que o trâmite fosse executado, mas recuaram posteriormente.

A vice, então, publicou uma nota nas redes sociais reivindicando o direito de assumir a gestão neste cenário. "É importante lembrar que, no Estado Democrático de Direito, não há quem esteja acima da Lei. Em verdade, o interesse público está acima de qualquer interesse privado ou particular, não podendo este nortear as decisões na condução de um mandato, sobretudo quando tal condução se dá claramente por terceiros não titulares do cargo eletivo", disse.

Limoeiro do Norte: prefeito apontado como 'sumido' falta a 2ª audiência e apresenta atestedo



INÍCIO NOTÍCIAS POLÍTICA LIMOEIRO DO NORTE: PREFEITO

## Limoeiro do Norte: prefeito apontado como 'sumido' falta a 2ª audiência e apresenta atestedo

Médico aponta que não seria seguro deslocamento do prefeito José Maria Lucena

16:12 | 04/09/2023 Autor Érico Firmo Tipo Notícia



Prefeito de Limoeiro do Norte, José Maria Lucena (no centro da foto). Crédito: Reprodução / Instagram / José Maria Lucena

O prefeito de Limoeiro do Norte, José Maria Lucena (PSB), não compareceu à audiência pública marcada pelo Ministério Público, nesta segunda-feira, 4. O prefeito apresentou atestedo médico que aponta impossibilidade de deslocamento ao município, distante 202 quilômetros de Fortaleza.

PUBLICIDADE

### Sobre o assunto

**Elmano reforça fala de Lula sobre PT lançar recém-filiado: "Todo filiado pode ser candidato"**

**Mausoléu Castelo Branco: entidades e parlamentares assinam nota de apoio à retirada**

---

**Seja assinante O POVO+**

Tenha acesso a todos os conteúdos exclusivos, colunistas, acessos ilimitados e descontos em lojas, farmácias e muito mais.

"Tendo em vista as circunstâncias clínicas apresentadas, não considero seguro o deslocamento do paciente neste momento", diz o médico. O atestado aponta que, na última semana, Lucena apresentou alteração clínica com suspeita de infecção, possivelmente urinária. Há necessidade de tratamento antimicrobiano.

Desde o início do ano, é apontada a ausência do gestor do cotidiano da administração, sem que o cargo tenha sido transferido à vice-prefeita, Dilmara Amaral (PDT). Ela e o prefeito romperam.

Esta é a segunda vez que o prefeito falta à audiência marcada pelo Ministério Público. Em 8 de agosto, ele apresentou atestado médico para que a data fosse remarcada — a audiência seria nesta segunda. Em 30 de março, em outra audiência, Lucena participou apenas virtualmente.

O prefeito passa por procedimentos de hemodiálise às terças, quintas e sábados.

Documento do Ministério Público apontou, há mais de um mês, que técnica ministerial foi à Prefeitura por seis dias, de manhã e de tarde, sem encontrar o prefeito.

Dúvidas, Críticas e Sugestões? [Fale com a gente](#)

## Tags

[prefeito limoeiro do norte](#)

PUBLICIDADE

## Mais na Web

Recomendado por Outbrain